WWW.JORNALATOS.NET A SUA INFORMAÇÃO DIÁRIA

JORNAL ATOS

ANO 28 | R$ 1,50 | RMVALE, QUINTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2022 | N.º 4.063

Abandono de animais passa a gerar multa para proprietários

Depois de COI flagrar casos de negligência, administração municipal passa a registrar boletins de ocorrência; cães e gatos são deixados na porta do Cepatas

Da Redação
Pindamonhangaba

Na tentativa de inibir o abandono de animais, a Prefeitura de Pindamonhangaba anunciou, nesta semana, que registrará boletins de ocorrência contra pessoas que abandonarem animais no Cepatas (Centro de Proteção e Atendimento aos Animais).

A medida ocorre após câmeras do CSI (Centro de Segurança Integrada) flagrarem pessoas indo de carro até o Cepatas e deixando animais na portaria do prédio. De acordo com a Prefeitura, três cães e sete filhotes foram abandonados. Além do B.O., o Município abriu processo administrativo contra pessoas flagradas pelas câmeras.

Foto: Divulgação PMP

Dupla é flagrada por câmeras de monitoramento quando abandonava cães em frente a sede do Cepatas; Pinda amplia rigor na fiscalização

A ação está baseada na lei municipal nº 6.524, de 24 de março de 2022, que prevê, entre outras penalidades, a multa de 10 UFMP (Unidade Fiscal do Município de Pindamonhangaba), equivalente a R$1,1 mil, em caso de abandono ou maus-tratos.

"Temos um procedimento rigoroso para adoção de animais, porque queremos proprietários responsáveis, que cuidem dos animais. As pessoas precisam entender que os cães e gatos são animais que precisam de cuidados e dedicação por parte dos proprietários e de toda família. Além disso, é importante que as pessoas saibam que abandono de animais é crime passível de punição com prisão. Todo material que tivermos ligado a abandono de animais, vamos levar ao conhecimento da polícia e realizar os procedimentos administrativos necessários", destacou o diretor do departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, André Pereira.

Justiça julga improcedente ação civil pública contra Parceria Público-Privada do esgoto de Guaratinguetá

Em despacho, juiz cita falta de informações precisas divulgadas em denúncia sobre contrato de esgotamento sanitário

Leandro Oliveira
Guaratinguetá

Foi julgada improcedente a ação civil pública que denunciava possíveis atos irregulares e citava improbidade administrativa criação de uma na PPP (Parceria Público-Privada) para o esgotamento sanitário de Guaratinguetá. A PPP foi assinada em 2008 entre a CAB (Companhia de Águas do Brasil) e a Saeg (Companhia de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá). Segundo o juiz Dr. Walter Emídio de Moraes, a petição não descreveu quais atos poderiam configurar improbidade aos investigados.

O documento foi assinado no último dia 13 pelo juiz. Em um trecho do despacho, Moraes afirma que a petição "veio recheada de citações doutrinárias e jurisprudências e com diversas transcrições de textos de lei. Entretanto, verifica-se que a petição inicial em nenhum momento descreveu de forma clara e precisa quais teriam sido os atos de improbidade administrativa imputados aos requeridos pelo que não se pode vincular os atos a qualquer das condutas" (trecho da decisão).

O contrato foi assinado durante a gestão de Junior Filippo (MDB), em 2008. Chegou a passar por três governos (além de Filippo, Francisco Carlos-PSDB, entre 2013 e 2016, seguido de Marcus Soliva-PSC, desde 2017, que afastou a empresa contratada no início deste ano).

Ainda em parte do despacho, o juiz cita que a petição relatava evento alegando que poderiam configurar em infrações, porém, a petição não teria indicado com exatidão o ato que configuraria a infração, "tampouco especificam a conduta de cada um dos agentes".

"Era de se esperar que a narrativa inicial tivesse descrito claramente a conduta de cada um dos requeridos de forma a possibilitar a identificação da adequação dessa conduta ao tipo descrito nos incisos do artigo 10 da Lei nº 8.429/92. Ademais, seria de máxima importância a individualização da conduta de cada um dos requeridos. Da forma como o pedido foi elaborado, torna-se impossível saber quem teria infringido qual tipo legal com a prática de qual conduta", continuou o magistrado.

Por nota, a Guaratinguetá Saneamento, então responsável pelo esgotamento sanitário da cidade, informou que a empresa já esperava o resultado do julgamento e a decisão confirmou a tese sustentada pela concessionária. "Ou seja, inexistem ilegalidades no processo licitatório e na assinatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Guaratinguetá Saneamento S.A. Embora caiba recurso de apelação, a concessionária está confiante na manutenção dessa decisão, que reforça a legitimidade e idoneidade da companhia".

Foto: Reprodução

Agentes da Guaratinguetá Saneamento durante serviço na cidade; empresa teve contrato rescindido em 2021, após atrito com atual governo

A Saeg foi procurada pela reportagem do **Jornal Atos** para responder sobre a decisão judicial. Por meio do departamento de comunicação, a Companhia informou que não vai se manifestar.

Empresa x Município – O acerto, por meio da PPP, destacava a meta de se chegar a 100% do tratamento até 2020. Até 2008, a cidade tratava apenas 12% dos resíduos. Em quatro anos, o trabalho conjunto resultou no aumento da capacidade de tratamento na cidade para 26%. Na gestão de Francisco Carlos, chegou a ter um aditamento, mas a meta não foi cumprida.

Já em 2017, enquanto já enfrentava críticas na cidade pela atuação, a CAB, então pertencente ao grupo Galvão, passou por um processo de reestruturação administrativa, sendo negociada e passando a ser denominada como Iguá Saneamento, hoje administrada pela gestora IG4 Capital com acionistas de peso os fundos de pensão canadense AIMCo (Alberta Investment Management Corporation) e CPP (Canada Pension Plan).

No governo de Marcus Soliva (PSC), a empresa passou a atuar na cidade como Guaratinguetá Saneamento. Mas em 20 de outubro de 2020, Soliva, contando com o apoio da Saeg, assinou um decreto de extinção do contrato de PPP. Na ocasião, o chefe do Executivo acusou a Iguá de descumprimento contratual, alegando que a empresa não poderia ter passado o controle acionário sem anuência prévia da autarquia. Outro argumento utilizado pelo prefeito foi um laudo da Fundação Getúlio Vargas, que apontou incoerências no contrato assinado em 2008.

A medida municipal desagradou a direção da terceirizada, que levou o caso à Justiça, alegando que havia comunicado devidamente a Saeg e o Município sobre a operação societária.

Em 3 de janeiro deste ano, a Saeg passou a executar a tarefa sozinha. Até o início de fevereiro, Guaratinguetá contava com um sistema capaz de tratar apenas 29% dos resíduos, mas a Prefeitura estima que será necessário promover um investimento de cerca de R$ 90 milhões para atingir os 100%.

Abril é marcado por mais um período de violência na região após 39 assassinatos

RMVale não tinha mês tão sangrento desde 2020; Lorena e Guará somam 15 vítimas de homicídios

Foto: AD Manthiqueira

Helicóptero da Polícia Militar durante operação na última semana pela região; números preocupantes e Lorena liderando 'Ranking da Morte'

Da Redação
RMVale

Desde novembro de 2020 sem registrar um número mensal tão alto de assassinatos, a RMVale (Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte) teve 39 moradores mortos em abril. Mais violentas do mês, Lorena e Guaratinguetá concentraram quase 40% dos homicídios ocorridos na região no período.

Dados divulgados pela SSP (secretaria de Segurança Pública do Estado) na terça-feira, dia 24, apontaram que a RMVale teve em abril 38 vítimas de homicídio doloso (quando existe a intenção de matar) e uma de latrocínio (roubo seguido de morte), registrado em Caraguatatuba. O montante supera em 69% o do mesmo período do ano passado, que foi de 23 ocorrências.

A área não atingia um número mensal tão preocupante desde novembro de 2020, quando quarenta pessoas foram assassinadas.

Com oito moradores mortos de forma violenta, Lorena foi a líder do ranking da morte em abril. O caso mais chocante ocorreu no dia 24, quando os corpos de três homens foram encontrados com as mãos e pés amarrados em uma região de mata do bairro Aterrado, próxima à rodovia Prefeito Aristeu Vieira Vilela, que liga a cidade a Guaratinguetá.

Executadas com disparos de arma de fogo na cabeça, as vítimas foram identificadas como Bruno Henrique dos Santos Dias, 21 anos, Gabriel Gustavo Ovídio dos Santos, 20 anos, e Wally Afonso Candido, 34 anos. Além das marcas de tiros, o corpo de um dos rapazes estava com uma faca cravada na garganta. O triplo homicídio segue sendo investigado pela Polícia Civil, que apura a hipótese de que ele tenha sido motivado por vingança, já que informações apontaram que o trio supostamente assassinou a tiros o jovem João Victor de Oliveira Mota, que tinha 19 anos, em 21 de abril na praça central do bairro Cecap.

Segunda cidade mais violenta da RMVale no quarto mês deste ano, Guaratinguetá teve sete moradores mortos. O caso de maior repercussão foi o assassinato do escritor e jornalista Cláudio Marques, 47 anos, que teve o corpo encontrado no Rio Paraíba no dia 20. Na mesma data, o carro da vítima foi localizado incendiado em uma área do bairro Rio Comprido, próxima ao motel Passsport. A Polícia Civil concluiu que Marques foi morto após uma discussão com criminosos no Residencial Flamboyant. O motivo do desentendimento e os detalhes da prática do homicídio não foram divulgados pela corporação, que prendeu o autor do crime.

Enquanto Guaratinguetá e Lorena concentraram 15 dos 39 assassinatos ocorridos na região em abril, os demais 24 casos foram distribuídos por Ubatuba (4), Cruzeiro (3), Pindamonhangaba (3), Taubaté (3), Caraguatatuba (2), São José dos Campos (2), Aparecida (1), Caçapava (1), Ilhabela (1), Jacareí (1), Piquete (1), Potim (1) e São Sebastião (1).

Para a preocupação das autoridades em segurança, maio também tem sido marcado pela violência na RMVale. Os dois homicídios mais recentes aconteceram em Cruzeiro e Guaratinguetá.

O primeiro deles foi registrado na tarde da terça-feira (24) no bairro Pedregulho, em Guaratinguetá. Segundo a Polícia Civil, o corpo de uma mulher de 53 anos foi encontrado em uma casa abandonada, que vinha sendo utilizada por usuários de drogas, no residencial Eurico Gaspar Dutra. Morta por estrangulamento, a vítima possuía antecedentes criminais. O caso é investigado pela Polícia Civil, que analisa câmeras de videomonitoramento de imóveis vizinhos para tentar identificar o assassino.

O outro caso ocorreu na madrugada da quarta-feira, dia 25, na tradicional praça Antero Neves Arantes, no Centro de Cruzeiro. Identificada como Sérgio Maurício Nogueira de Sá Júnior, a vítima, que tinha 44 anos, foi espancada até a morte por outros quatro homens. O crime foi flagrado por câmeras do COI (Centro de Operações Integradas), que auxiliaram na prisão de três homens, de idades entre 18 e 19 anos. O quarto envolvido no homicídio doloso segue sendo procurado pela Polícia Civil.

Polícia flagra 1.300 cápsulas de cocaína em Guaratinguetá

Da Redação
Guaratinguetá

Um homem foi preso em flagrante pela Polícia Militar após ser flagrado traficando crack e cocaína em Guaratinguetá.

Uma equipe do Baep (Batalhão de Ações Especiais da Polícia) patrulhava o bairro Vila Brasil, quando ao chegar em um ponto conhecido pelo intenso tráfico de drogas, deparou-se com um pedestre em atitude suspeita.

Os agentes de segurança encontraram 1.291 cápsulas de cocaína, 27 pedras de crack, matérias para o embalo dos entorpecentes, uma balança de precisão e uma quantia em dinheiro proveniente da venda das drogas. Parte do material, que estava enterrado foi localizado com a ajuda de um cão farejador.

Expediente

Jornal Atos
CNPJ 00.159.914/0001-08
Registro Civil: Cartório de Registros e Anexos - Guaratinguetá nº 9 - Fl 25 - Lv B-1
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. Civil de Pessoas Jurídicas de Lorena - SP nº 27 Prot. Of. A-1. Lv. B-1, Fl. 29
www.jornalatos.net / e-mail.: atosdiario@gmail.com

EDITOR: EDER BILLOTA
Escritório Adm.: R. Mal. Deodoro de Fonseca, 173 - CEP.: 12401-010
Tel.: (12)3522-9571- Pindamonhangaba
Escritório Logística.: R.Dr. Carlos Santos, 83 CEP.: 12505-010/ Tel. (12) 3133-3257 Guaratinguetá
Central de Redação e Gráfica: Estrada Santa Teresinha, 301 - CEP.: 12.608-100 - Lorena-SP
Tels.: (12) 3301-5005/3152-2148

Representante em São Paulo-SP: Revesp Representações - Tel.: (11) 5051-4611
Circulação: Aparecida - Cachoeira Paulista - Canas - Cruzeiro - Cunha
Guaratinguetá - Lorena - Pindamonhangaba - Potim - Roseira e Cidade do Vale Histórico

IMPRESSÃO: BILLOTA JORNAIS LTDA - ME
CNPJ: 06.304.064/0001-62 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 420.128.993-114
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. e Civil de Pessoas Jurídicas de Lorena - SP nº 26 Prot. Of. A-1 Lv. B-1, Fl.

PREFEITURA DE LORENA
Aviso de Licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022 – PROC. Nº 241/2022.

O Município de Lorena-SP torna pública a Abertura da Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, cujo objeto é a Ata de Registro de Preço para contratação de serviços de segurança não armada, controlador de acesso e bombeiro civil para realização de eventos pela Secretaria de Cultura, a realizar-se às 09h30min do dia 13 de Junho de 2022, na Prefeitura Municipal de Lorena, Sala de Licitações, situada à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria - Lorena - SP. Informações (12) 3185-3000, ramal 3041 ou 3046, das 09h às 17h, ou no site: www.lorena.sp.gov.br.

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal RECONHECE E RATIFICA com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 164/2022-SUP; 2773/2022-GPRO, com fundamento no art. 24, inciso I, da lei supracitada, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em emissão de AVCB com laudo para a Praça Dr. Arnolfo de Azevedo.
CONTRATADA: LUCIANA DALPRA COELHO DE CASTRO ME- CNPJ/MF Nº: 18.864.327/0001-77 - DATA DA ASSINATURA: 31/05/22

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal RECONHECE E RATIFICA com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 231/2022-SUP; 3740/2022-GPRO, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei supracitada, cujo objeto consiste na aquisição de óculos de grau completo (armação e lentes) para munícipe determinado, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.
CONTRATADA: GOLD CNF COMERCIO DE JOIAS LTDA
CNPJ/MF Nº: 12.065.396/0001-34
CONTRATADA: M. B. A. RIBEIRO OTICA LTDA
CNPJ/MF Nº: 03.123.722/0001-21
DATA DA ASSINATURA: 01/06/22

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO 66/22 - PROCESSO 156/22 SUP – 1541/22 GPRO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Aquisição de camisetas para os participantes do programa Frente de Trabalho, instituído pela Lei Municipal nº 3957/2021.
CONTRATADA: JOSE RODNEY GOMES DE MORAES ME–CNPJ: 08.360.056/0001-69
VALOR TOTAL: R$ 8.760,00 (oito mil e setecentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 01 (um) mês
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO 65/22 - PROCESSO 211/22 SUP – 3252/22 GPRO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Renovação de serviço de seguro veicular para o carro do Conselho Tutelar, veículo Pálio WK attrac .1.4 placa FIL 5975.
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS –CNPJ: 61.198.164/0001-60
VALOR TOTAL: R$ 949,85 (novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022

PREFEITURA DE LORENA
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TP Nº 02/2022 – PROC. Nº/2022

O Município de Lorena-SP torna público que, considerando os trabalhos realizados para o atendimento ao Pregão acima referido, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de praça na Rua Gonçalves S/N – Bairro Parque Mondesir, com funcionamento de materiais, equipamentos e mão de obra, Município de Lorena, o Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO dos procedimentos adotados e do objeto a empresa:
EMPRESA: DINÂMICA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E CONSRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº: 03.972.250/0001-81
Valor Total: R$ 349.507,20(trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 01 - Contrato 27/21 – PP 10/21 – Processo Licit 114/21
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
CONTRATADO: ELEVADORES VILLARTA LTDA - CNPJ Nº: 54.222.401/0001-15
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 27/2021, decorrente do Processo Licitatório nº 114/2021, Pregão Presencial nº 10/2021, firmado em 31 de maio de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula 2.1.
CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de maio de 2022.
CLÁUSULA TERCEIRA: Com respaldo no art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93 e na cláusula 4.1. do contrato original, ficam acrescidos 13,75% (treze inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), equivalentes a R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta mil reais) ao valor global do contrato.
CLÁUSULA QUARTA: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R$ 21.840,00 (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais).
CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2022

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 04 - Contrato nº 14/2021– CP 07/20 – Processo Licit 481/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
CONTRATADO: RM & MOLLON CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ Nº: 15.236.668/0001-00
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 14/2021, decorrente do Processo Licitatório nº 481/2020, Concorrência Pública nº 07/2020, firmado em 19 de fevereiro de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência contratual por mais 02 (dois) meses, a partir de 19 de maio de 2022.
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo não importa em alteração do valor global do Contrato.
CLÁUSULA QUARTA: A despesa permanece vinculada a Dotação Orçamentaria referente ao Contrato Original.
CLÁUSULA QUINTA: Não se aplica reajuste por falta de previsão contratual.
CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal RECONHECE E RATIFICA com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 156/2022-SUP; 1541/2022-GPRO, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei supracitada, cujo objeto consiste na aquisição de camisetas para os participantes do programa Frente de Trabalho, instituído pela Lei Municipal nº 39572021.
CONTRATADA: JOSE RODNEY GOMES DE MORAES ME
CNPJ/MF Nº: 08.360.056/0001-
69- DATA DA ASSINATURA: 01/06/22

Cruzeiro reforça sistema de saúde em bairros da zona rural

Prefeitura conclui USF no bairro Entre Rios; programação tem outras três unidades

■ Lucas Barbosa
Cruzeiro

Dando continuidade à execução do plano de fortalecimento da estrutura do setor da saúde na zona rural de Cruzeiro, a Prefeitura entregou na manhã da terça-feira (24) a reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) do bairro Entre Rios. A expectativa municipal é que outros três aparelhos públicos, que também receberam melhorias, sejam reinaugurados até o fim de junho.

Com as participações do prefeito Thales Gabriel Fonseca (PSD) e da secretária de Saúde, Imaculada Conceição Magalhães, a cerimônia de reabertura da unidade foi acompanhada também por um grupo de funcionários e de moradores do Entre Rios.

Por meio de um investimento municipal de R$67 mil, a USF recebeu adequações estruturais, nova pintura e mobília, melhorias em salas e consultórios e reparos nos sistemas elétrico e hidráulico. Segundo a Prefeitura, a modernização da unidade possibilitará que se ofereça aos moradores do bairro os mesmos serviços ofertados pelas ESF's (Estratégia de Saúde da Família) da área urbana, como exames preventivos, acompanhamento para gestantes, consultas médicas, agendamento de procedimentos, curativos e vacinação.

A entrega da reforma do aparelho público foi realizada apenas 12 dias após a inauguração da USF do bairro rural Várzea Alegre, ocorrida no último dia 12. Com um investimento municipal de R$ 87 mil, a unidade foi implantada em um imóvel público que anteriormente abrigava equipamentos e maquinários.

As ações no Entre Rios e no Várzea Alegre fazem parte de um plano que busca reforçar a estrutura do setor da Saúde na zona rural. Em sua página oficial no Facebook, o prefeito comentou sobre a reinauguração e revelou os próximos bairros que serão contemplados. "Para nossa gestão, é motivo de muita alegria poder entregar essa USF totalmente readequada e ampliada às famílias do Entre Rios. Devemos comemorar essa conquista porque ela trará mais saúde, dignidade e atenção à população", exaltou. "E as boas notícias para os moradores da zona rural não param por aqui, já que nos próximos dias reinauguraremos as unidades dos bairros Brejetuba, Embaú Mirim e Passa Vinte".

O Município destacou que as reformas das três USF's mencionadas por Fonseca foram viabilizadas por um investimento de cerca de R$ 204 mil. A previsão da secretaria de Saúde é que elas sejam reabertas até o fim de junho.

Câmara Municipal de Potim
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 016/2022, DE 26/04/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE POTIM PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Potim, Vereador Márcio de Cássio Raymundo e o Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos da Casa, Vereador Rogério Paschoal da Silva, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **COMUNICAM** a todos os Cidadãos Potinenses, Líderes Comunitários, Entidades Representativas da Sociedade Civil e Autoridades Municipais, que a Câmara Municipal de Potim fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para apresentação do **PROJETO DE LEI Nº 016/2022, de 26/04/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Potim para o exercício financeiro de 2023."*

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM
Avenida Governador Mário Covas, nº 222, Centro, Potim – SP.
DIA: 22 de junho de 2022 - (Quarta-feira)
HORÁRIO: 18:15 horas
Para ter acesso ao Projeto de Lei nº 016/2022, de 26/04/2022 e aos seus anexos, ACESSE os seguintes links:
https://sapl.potim.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/3160/oficio_no_244-2022_encaminha_projeto_de_lei_no_016-2022.pdf
https://sapl.potim.sp.leg.br/materia/3160/documentoacessorio

Observações e sugestões referentes à matéria poderão ser apresentadas pessoalmente no dia da Audiência Pública ou desde já, através do e-mail: camarapotim@gmail.com

COMUNICAMOS que a Audiência Pública poderá ser acompanhada de forma presencial pelos interessados e ainda será transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal de Potim na rede social Facebook, para que os interessados também possam acompanhá-la no conforto e segurança de seus lares.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (REG. DE PREÇOS) nº 022/2022.
PROCESSO Nº 195/2022

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES E CAMINHÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL".

Recebimento das propostas: até às 09h30min do dia 13/06/2022;
Abertura e avaliação das propostas: dia 13/06/2022, a partir das 09h31min;
Início da sessão pública/lances: dia 13/06/2022, às 10 horas.

O Edital estará à disposição para retirada pelo site www.cruzeiro.sp.gov.br e www.licitacoes-e.com.br , a partir da data de recebimento das propostas.

Cruzeiro, 01 de junho de 2022.

Thales Gabriel Fonseca
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LORENA
LEIS - DECRETOS - RESOLUÇÕES

CEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE LORENA/SP
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA / Secretaria de Trânsito e Transportes
PROCESSO Nº 440/2022 – TERMO DE CESSÃO DE USO 01/2022
OBJETO: Cessão de uso de bem móvel (veículo), pertencente à Cedente, o qual ficará alocado em favor da Cessionária conforme Resolução nº06/2022.
VALOR: R$ 41.205,00
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022
PRAZO: 02 anos

CAMARA MUNICIPAL DE POTIM
Relatório da Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — **1º Quadrimestre de 2022**

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses) (a)	Inscritas em RP não Processados - 2021 (b)
	mai/2021	jun/2021	jul/2021	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021	jan/2022	fev/2022	mar/2022	abr/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**93.918,26**	**90.825,17**	**92.451,75**	**87.090,92**	**89.760,21**	**87.090,93**	**89.093,27**	**130.667,31**	**76.902,36**	**110.943,37**	**104.573,71**	**116.483,97**	**1.169.801,23**	
Pessoal Ativo	**93.918,26**	**90.825,17**	**92.451,75**	**87.090,92**	**89.760,21**	**87.090,93**	**89.093,27**	**130.667,31**	**76.902,36**	**110.943,37**	**104.573,71**	**116.483,97**	**1.169.801,23**	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	76.327,94	73.650,51	75.327,40	70.192,87	72.862,15	70.192,87	72.079,52	105.196,46	61.677,62	90.799,74	84.014,02	91.604,99	943.926,09	
Obrigações Patronais	17.590,32	17.174,66	17.124,35	16.898,05	16.898,06	16.898,06	17.013,75	25.470,85	15.224,74	20.143,63	20.559,69	24.878,98	225.875,14	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**93.918,26**	**90.825,17**	**92.451,75**	**87.090,92**	**89.760,21**	**87.090,93**	**89.093,27**	**130.667,31**	**76.902,36**	**110.943,37**	**104.573,71**	**116.483,97**	**1.169.801,23**	

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	**68.778.957,85**	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)	**68.778.957,85**	**100,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	**1.169.801,23**	**1,70**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**4.126.737,47**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**3.920.400,60**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**3.714.063,72**	**5,40**

Com estrutura deteriorada, prédio da Câmara de Cruzeiro recebe nova reforma

Recuperação conta com investimento superior a R$ 1 milhão; obra tem previsão para conclusão em 2023

Lucas Barbosa
Cruzeiro

Foto: Reprodução CMC

Área externa da Câmara; sede do Legislativo recebe reforma e conta com investimento superior a R$ 1 milhão

Orçada em pouco mais de R$ 1 milhão, a reforma do prédio da Câmara de Cruzeiro foi iniciada na segunda-feira, dia 23. Em preocupante estado de deterioração e há mais de três décadas abrigando o Legislativo, o imóvel nunca havia recebido melhorias estruturais.

Em nota oficial, a Câmara ressaltou a necessidade da obra devido a longevidade do prédio, inaugurado em 1989, que apresenta problemas em suas áreas externa e interna com rachaduras, trincas, infiltrações e mofo. Outra preocupação é a condição inadequada das antigas fiações elétricas distribuídas pelo imóvel, que podem causar choques, curtos-circuitos e até mesmo incêndios.

Segundo o presidente da Câmara, Jorge Luiz dos Santos, o Jorge Currila (PL), o principal objetivo da ação é garantir mais segurança aos servidores e moradores que frequentam a Casa. Além da deterioração das salas que abrigam o gabinete da Presidência e a coordenadoria de Comunicação Social, o chefe do Legislativo descreveu a situação de outros ambientes. "No plenário, o forro de madeira apresenta pontos empenados e rachados, extremamente gastos pela falta de reparos. Na secretaria e na recepção são visíveis os problemas com a fiação antiga, que podem provocar fuga de energia e colocar em risco a segurança do prédio, causando acidentes".

Vencedora do processo licitatório aberto no fim de março, a empresa Lilian de L. Pedreira Engenharia LTDA, sediada em Lorena, deve concluir a reforma em até nove meses. Durante a execução do serviço, que custará R$ 1,02 milhão, as sessões de Câmara não serão abertas ao público, porém a população poderá continuar acompanhando pelo site tvcamaraaovivo.net/cmcruzeiro/. Os servidores da Casa foram realocados em outro ponto do prédio, assim podendo manter suas atividades em meio à reforma.

Além de afirmar que a última melhoria promovida no prédio foi uma adequação no telhado em 2019, Currila citou algumas das dificuldades enfrentadas pelos parlamentares no atendimento à população. "Os gabinetes dos vereadores eram minúsculos. Neles só cabiam duas pessoas, além do que não havia forro entre um e outro. Não havia possibilidade de atender bem a população, e por tudo isso percebemos a importância dessa ação de reforma e ampliação".

Justiça determina que empresa ressarça candidatos por concurso público não realizado em Caraguatatuba

Processo era pra ter ocorrido em novembro de 2020, mas foi impedido poe decisão do Tribunal de Contas do Estado

Bruna Silva
Caraguatatuba

A Justiça determinou, na última semana, que o Indec (Instituto de Desenvolvimento Educacional e Capacitação), responsável pelo concurso público da Câmara de Caraguatatuba em 2020, devolva o valor referente a taxa de inscrição. O processo de ressarcimento ocorre quase dois anos depois do Tribunal de Contas do Estado ter impedido o certame.

Conforme a decisão judicial, a empresa apresentará uma lista com os candidatos, cargo desejado e o valor pago por cada um, além da comprovação da devolução da taxa de inscrição com correção monetária. O Indec possui trinta dias para o cumprimento da ordem, a contar da data da decisão, o último dia 19. Há ainda a pena de multa diária de R$500. Assim que a ordem for cumprida, haverá a retirada da anotação de indisponibilidade dos bens da empresa.

Ao todo, a promotoria estima que mais de 14,2 mil pessoas se inscreveram para participar do concurso público.

Cerca de R$ 322,6 mil foram arrecadados com as taxas de inscrição. Ao solicitar o ressarcimento, o Ministério Público pediu que os bens da empresa fossem bloqueados. Por outro lado, o Indec alegou à Justiça que mais de 2,3 mil candidatos foram reembolsados, e ressaltou que foi a Câmara Municipal de Caraguatatuba que cancelou o concurso. Ainda de acordo com o Instituto, a remuneração pelo serviço seria feita com a taxa de inscrição, e com interrupção teria ficado com prejuízo.

Entenda o caso – Em novembro de 2020, um concurso foi realizado para preencher 42 vagas na Câmara Municipal. Entretanto, o TCE (Tribunal de Contas do Estado) determinou que os cargos não poderiam ser assumidos naquela fase da pandemia.